



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9086 , DE 11 DE MAIO DE 2000.

Nomeia, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal – PROECOTUR os membros do Núcleo de Gerência do Programa no Estado de Rondônia – NGP/RO, do Grupo Técnico de Coordenação do Ecoturismo no Estado de Rondônia – GTC/RO e o Grupo Técnico Operacional – GTO de Costa Marques.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Ficam nomeados, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal – PROECOTUR, os membros do Núcleo de Gerência do Programa no Estado de Rondônia – NGP/RO, do Grupo Técnico de Coordenação do Ecoturismo no Estado de Rondônia – GTC/RO e do Grupo Técnico Operacional – GTO de Costa Marques.

Art. 2º - O Núcleo de Gerência do Programa em Rondônia – NGP/RO, será composto pelos seguintes membros:

I – Coordenador:

a) PAULO RENATO HADDAD;

II – Executor:

a) SADRAQUE SHOCKNESS DE SOUZA, Gerente Administrativo e Financeiro;

J



Publicado no Diário Oficial nº 4492 do dia 15 / 05 / 2000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9086, DE 11 DE MAIO DE 2000

Nomeia, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal - PROECOTUR, os membros do Núcleo de Gerência do Programa no Estado de Rondônia - NIGPRO, do Grupo Técnico de Coordenação do Ecoturismo no Estado de Rondônia - GTCERO e o Grupo Técnico Operacional - GTO de Costa Marques.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal - PROECOTUR, os membros do Núcleo de Gerência do Programa no Estado de Rondônia - NIGPRO, do Grupo Técnico de Coordenação do Ecoturismo no Estado de Rondônia - GTCERO e do Grupo Técnico Operacional - GTO de Costa Marques.

Art. 2º - O Núcleo de Gerência do Programa em Rondônia - NIGPRO, será composto pelos seguintes membros:

- I - Coordenador:
 - a) PAULO RENATO HADDAD
- II - Executor:
 - a) SADRACQUI SHOCKNESS DE SOUZA, Gerente Administrativo e Financeiro.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

b) MÁRCIA VASCONCELOS DOS SANTOS, Gerente de Estudos Especiais e Obras;

c) CELI ARRUDA LISBOIA, Gerente de Execução e Áreas Protegidas.

Art. 4º O Grupo Técnico de Coordenação do Estado de Rondônia – GTC/RO, será composto pelos seguintes membros:

I – Superintendência Estadual de Turismo – SETUR/RO:

Titular – PAULO RENATO HADDAD;

Suplente – CELI ARRUDA LISBOIA;

II – Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD:

Titular – LUCÉLIA PONTES DE MENEZES;

Suplente – RONALDO JEFFERSON LESSA;

III – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM:

Titular – ELOISIO VINHA;

Suplente – MARIA DA GUIA RODRIGUES DA COSTA;

IV – Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL:

Titular – OSIAS VIEIRA DE AMORIM;

Suplente – CARLOS HENRIQUE ALVES;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

V – Secretaria de Estado da Agricultura, Produção, e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES:

Titular – CLÁUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI;

Suplente – JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA;

VI – Banco da Amazônia S.A. – BASA:

Titular – INÁLIO VIEIRA CRUZ;

Suplente – LINDALVA MARTINS MENDES;

VII – Banco do Brasil S.A:

Titular – DARCÍDIO PEREIRA LEAL;

Suplente – ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS;

VIII – Caixa Econômica Federal S.A – CEF;

Titular – WILSON ALVES BARBOSA;

Suplente – LACIRA T. R. AZAMOR;

IX – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – SEBRAE:

Titular – ELSIE WINTE SHOCKNESS;

Suplente – MÁRIO ANTÔNIO VERONESE VARANDA;

X – Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO:

Titular – JOÃO ALBUQUERQUE;

Suplente – GIULIANA ARAÚJO DE SALES;

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Giuliana Araújo de Sales'.

A small, handwritten mark or signature in black ink, possibly a date or initials.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

XI – Associação Brasileira de Agências de Viagem – ABAV:

Titular – ALEXANDRE CESAR AGOSTINHO PEREIRA;

Suplente – AMARILDO GOMES HOREAY;

XII – Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR:

Titular – JOSÉ MARIA BOTELHO;

Suplente – ELIZABETH MARTINEZ;

XIII – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis – IBAMA:

Titular – JACOMO ANTÔNIO MEDIONTE;

Suplente – MURILO SÉRGIO ARANTES;

XIV – Fórum das Organizações Não Governamentais:

Titular – CAROLINA DA COSTA DÓRIA;

Suplente – IREMAR ANTÔNIO FERREIRA;

XV – Federação das Organizações Não Governamentais:

Titular – PAULO RICARDO XISTO DA CUNHA;

Suplente – CIRO PINHEIRO;

XVI – Comitê Estadual do Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT:

Titular – SÍLVIA UTRINI PESSOA;

Suplente – JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS CORRÊA;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XVII – Associação Rondoniense de Municípios:

Titular – ERALDO BARBOSA TEIXEIRA;

Suplente – OSMAR FERREIRA DA SILVA;

SENAC: XVIII – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial –

Titular – SANDRA DA SILVA SOARES;

Suplente – MINA CATIA ALEXANDRE CAVALCANTE.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

maio Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de
de 2000, 112º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



MIGUEL DE SOUZA
Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do
Desenvolvimento Econômico e Social